

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - IPREM-POSSE GESTÃO 2013/ 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de 2015, às 09:00 horas, inicia-se a reunião do Conselho Fiscal, IPREM –POSSE, contando com os seguintes presentes no Instituto de Previdência, Rua Senador Paula Ramos, 262, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse: o Presidente Sr. Basílio Lucon; o Representante do Poder Legislativo Dr. José Eduardo Alves Barbosa; Sr.^a Cynara Romanini; Sr.^a Aparecida Gino; e a Sr.^a Suzete Rose de Biagi .**1. Entregue ao Conselho Receitas e Despesas de Abril à Junho 2015 , 2.Extrato Trimestral das aplicações;3. Contribuições Previdenciárias** dos meses de Janeiro à Junho de 2015, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e SAAEP, conforme a Lei de nº 2539/2010, arts.1 e 2 da Lei de nº 2358/2008; cap.VII e nº 2873 de 11/07/2014. **4.Relatório dos afastados; 5. Assembleia Geral de Cotista; Assuntos Gerais.**

1-Entregue ao Conselho Fiscal relatório Receitas e Despesas do período de Abril à Junho de 2015.

2-Entregue Extrato Trimestral das aplicações de Abril à Junho de 2015,juntamente com comprovantes bancários .
Saldo atual R\$ 29.193.712,34(vinte e nove milhões cento e noventa e três mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

3- Entregue Contribuições Previdenciárias dos meses de Janeiro à Junho de 2015.

-Prefeitura Municipal

-Câmara

-SAAEP

4-Entregue relatório dos afastados por doença e licença maternidade.

5-Assembleia Geral de Cotista- DIFERENCIA FI FIXA, Convocação realizada em 18 de junho de 2015,horário às 14:00 horas ,assunto liquidez da carteira e outra Reunião às 15:00 horas ,sobre a liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil em Agosto 2012 e votação para fechamento do fundo.Ficou agendado outra reunião em agosto de 2015. Entregue cópia das atas aos conselheiros.

ASSUNTOS GERAIS:

1-MULTAS PAGA TOTALIZANDO R\$ 15.506,02- em reunião anterior foi registrado o valor acima pago referente Pendência de Contribuições Previdenciárias desde 2009 à 2012.

Foi verificado que a importância R\$ 35.965,04, apenas o valor de R\$ 15.506,02, trata-se de verba a ser restituída ao IPREM-POSSE.

Oficiamos à Prefeitura Municipal, devido à culpa in elegendo a ela atribuída, encaminhamos cópia ao D.D. Promotor de Justiça.

Caberá, pois, a Prefeitura Municipal, arcar com os referidos prejuízos, vês que se trata de órgão exequível e possui patrimônio infinitamente maior do que a pessoa física que causou os danos, sendo, portanto, mais vantajoso ao IPREM-POSSE, requisitar que o Ente Federativo Municipal pague a título de culpa in elegendo e, posteriormente, ingresse com ação de regresso em face do ex gestor do IPREM-POSSE.

O Jurídico da Prefeitura devolveu todo o processo informando que a cobrança terá que ser feita direto ao ex- Presidente pelo Instituto.

Mediante ofício enviado a promotoria informando que estariam sendo tomada as devidas medidas cabíveis, foi arquivado o processo no Ministério Público.

A Prefeitura por meio do Diretor Jurídico respondeu que cabe ao IPREM tomar as medidas cabíveis inclusive colocando no polo passivo da ação a própria prefeitura pela culpa in elegendo, diante disso solicitamos ao Jurídico do Iprem que tome as medidas cabíveis.

2-Demonstrativo das aplicações e investimentos do recursos, enviados ao **CADPREV**- Sistema de informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.

3-Relatório da Contribuição Previdenciária:

-Helena Aparecida Ferro

-Isolete Aparecida Falseti

-Suzete Rose de Biagi.

4- Relatório estorno de diferença de pagamento do SAAEP, valor pago a maior e deduzido a multa por atraso competência março/2015.

5-O Conselho fiscal diante do inquérito civil aberto pelo Ministério Público para apurar possíveis fraudes nas aposentadorias por invalidez uma vez que foi feita a denúncia que alguns aposentados encontram-se aptos para o trabalho , requer que seja feita perícia nos referidos aposentados para averiguar se realmente era caso de aposentadoria por invalidez.

Dando-se por encerrada a reunião, lavramos a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Sr. Basílio Lucon

Dr. José Eduardo Alves Barbosa

Sra. Cynara Romanini

Sr.^a Aparecida Gino

Sr.^a Suzete Rose de Biagi